



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê de de 19

PORTARIA nº 146

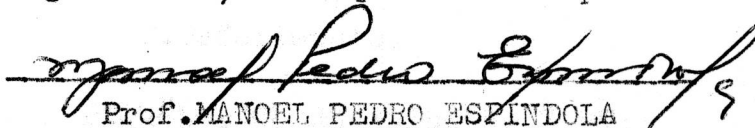
Em 09 de julho de 1 971

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando/ de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria dêste Legislativo, 8 (oito) dias de licença por motivo de seu casamento, a contar do dia 10 de julho de 1 971 até 17 de julho de 1 971, de acôrdo com o Decreto-Lei nº 13030, de / 28 de outubro de 1 942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos nove dias do mês de/ julho de mil novecentos e setenta e um.



ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria